



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

086

DECRETO Nº 2137, DE 22 DE JUNHO DE 1993.

FIXA TARIFA DO S.M.T.C. - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO.

ALVARO P. JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica fixada, a partir de 28 de junho de 1993, em Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), a tarifa do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo do Município de Pompéia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE JUNHO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Divisão de Administração Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

H. F. Feitosa
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA